

86258022	SANDRA CORREIA CAITANO	91,44	ASSISTENTE SERVIÇOS DE SAÚDE
114431023	SARA DE MORAIS	88,21	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
75765022	SILVANA MARTINS DA SILVA	96,15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
128011022	SILVIO RABELO NANTES	86,73	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
127865022	SOLANGE SILVEIRA GRACIOLLI	100,00	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
21186026	SONIA MARIA GHIZZI	77,53	COMISSIONADO
80756022	SUELI PEREIRA RIBEIRO	96,48	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
37038022	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	99,40	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
470471021	TATIANA ELOA DE SOUZA FIGUEIRINHA	88,60	COMISSIONADO
79466022	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	89,20	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
120142022	VALDENICE CARVALHO MOREIRA	88,45	COMISSIONADO
10435022	VANESSA FRANCISCA DA SILVA	90,81	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
82205022	VIVIANE DE CASTRO AVILA LIMA	84,72	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
111619022	VOLNEI APARECIDO LOPES	100,00	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 03/18 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora Maria Madalena de Almeida, matrícula 56135022, ocupante do Cargo de Assistente Ações de Trabalho, Classe F, Nível VI, Código 79310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível VII, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 27/05/2015(Processo nº 65/300220/2017).

Campo Grande, 24 de janeiro de 2018.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 47, de 30 de janeiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Breno Augusto da Silva 69539021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I 60034 29/550026/2018	5	15/01/18 a 19/01/18	Não
Cleonice da Costa Godinho 121163021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550027/2018	30	17/01/18 a 15/02/18	Não
Deizeluci de Fátima Pereira Zanella 37030023	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550028/2018	60	13/01/18 a 13/03/18	Sim
Graziela da Silva Gomez Stefanello 114781021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550029/2018	15	19/01/18 a 02/02/18	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550030/2018	15	16/01/18 a 30/01/18	Não
Maria Raquel Garcia de Lacerda Azevedo 58547023	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550031/2018	60	17/01/18 a 17/03/18	Não
Michela Silva Holsbach Nakazato 115101021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550032/2018	60	26/12/17 a 23/02/18	Sim
Mirian de Castro Rodrigues de Paula 32979021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550033/2018	4	23/01/18 a 26/01/18	Não
Rossini Miranda D'ippólito 125958021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550034/2018	60	28/12/17 a 25/02/18	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 48, de 30 de janeiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Rafaela Palhano Medeiros Penrabel 429365023	Professor de Ensino Superior Convocado	III 60070 29/550035/2018	8	12/12/17 a 19/12/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 49, de 30 de janeiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário, como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Mayara Paula da Silva Marques Hortelan 401979023	Professor de Ensino Superior Convocado	III 60055 29550036/2018	120	29/01/18 a 28/05/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 50, de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, YZEL RONDON SUAREZ, matrícula nº 75103021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Programa Stricto Sensu em Recursos Naturais, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 51, de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, CLÁUDIA ANDRÉA LIMA CARDOSO, matrícula nº 84939022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Programa stricto sensu em Recursos Naturais, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 52, de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CLÁUDIA ANDRÉA LIMA CARDOSO, matrícula nº 84939022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa stricto sensu em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, pelo período de 1º de fevereiro de 2018 a 22 de julho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 53, de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar YZEL RONDON SUAREZ, matrícula nº 75103021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na